



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 097, de 24 de outubro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TOCANTÍNIA/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Tocantína, que será realizada no dia 04 de Novembro de 2022, com o tema: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Tocantína será Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Tocantína.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de Tocantína serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Tocantína correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal